



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**RESOLUÇÃO Nº 8**  
**DE 09/11/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre aporte financeiro/chamada de capital, destinado a custear despesas oriundas de exercício anterior no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a apuração de um Déficit Operacional de funcionamento, totalizando o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos oitenta mil reais);

**CONSIDERANDO** aporte financeiro proveniente de chamada de capital devidamente autorizado pelo CONSELHO DE PREFEITOS na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/10/2021, disponível no endereço eletrônico:  
<https://www.youtube.com/watch?v=tepl8PsSWFY>

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Orçamento para o exercício 2021, devidamente aprovado pela Resolução n. 8/2020, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Interior em 17/12/2020, edição n. 10.418, para reforço das seguintes dotações:

**ÓRGÃO** 01.  
**UNIDADE** 013.  
**PROJETO** 10.302.0013.2.016

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	80.149,32



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ÓRGÃO 01.  
UNIDADE 013.  
PROJETO 10.302.0013.2.017

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	39.850,68

ÓRGÃO 01.  
UNIDADE 018.  
PROJETO 10.302.0018.2.024

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00	1005 01001	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	360.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior advirão do excesso de arrecadação a ocorrer nas seguintes receitas:

Município	Utilizada p/ Rateio	Divido em 6 x De 20/11/21 a 20/04/22	Divido em 6 x De 20/05/22 a 20/10/22
	Estimada 2020		
Altamira do Paraná	1.682	1.540,32	924,19
Araruna	14.000	12.820,71	7.692,43
Barbosa Ferraz	11.426	10.463,53	6.278,12
Boa Esperança	4.047	3.706,10	2.223,66
Campina da Lagoa	14.043	12.860,09	7.716,05
Campo Mourão	95.488	87.444,56	52.466,73
Corumbatai do Sul	3.127	2.863,60	1.718,16
Engenheiro Beltrão	13.981	12.803,31	7.681,99
Farol	3.041	2.784,84	1.670,90
Fenix	4.748	4.348,05	2.608,83
Goiorê	28.808	26.381,36	15.828,81
Iretama	10.098	9.247,39	5.548,44
Janiópolis	5.095	4.665,82	2.799,49
Juranda	7.292	6.677,76	4.006,65
Luiziana	7.240	6.630,14	3.978,08
Mamboré	13.014	11.917,76	7.150,66
Moreira Sales	12.042	11.027,64	6.616,58
Nova Cantu	5.061	4.634,69	2.780,81
Peabiru	14.007	12.827,12	7.696,27
Quarto Centenario	4.465	4.088,89	2.453,33
Quinta do Sol	4.508	4.128,27	2.476,96



# CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

<b>Rancho Alegre D' Oeste</b>	<b>2.628</b>	2.406,63	1.443,98
<b>Roncador</b>	<b>9.645</b>	8.832,55	5.299,53
<b>Terra Boa</b>	<b>17.200</b>	15.751,16	9.450,69
<b>Ubiratã</b>	<b>20.909</b>	19.147,73	11.488,64
<b>Total</b>	<b>327.595</b>	300.000,00	180.000,00

**Art. 4º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 09 de novembro de 2021.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos

Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila

Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Maria Aparecida Santos

Controle Interno

Magda Denise dos Santos

Faturamento

**Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da ENTIDADE.**